

São Paulo, 25 de novembro de 1.996.

Ao
Vereador ALMIR GUIMARÃES
Pres. Comissão de Orçamento e Finanças
da Câmara Municipal de São Paulo

Prezado Senhor

Conforme publicação feita no DOM - 21/11/96, pg.27, do cronograma da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara, onde consta reunião técnica às 9:00 horas do dia 25/11/96, para discussão de proposta orçamentária das Administrações Direta e Indireta, do Município de São Paulo para o exercício de 1.997, bem como dos Fundos Municipais, estiveram presentes nesta Casa, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Forum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Orientação Técnica do FUMCAD e Conselhos Tutelares. Considerando a não realização desta reunião e a relevância da mesma, os membros responsáveis pelo cumprimento do Artigo 4º do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente -, na sua íntegra; assim como, o Artigo 7º da Lei Orgânica do Município, solicitam por meio desta a realização de nova reunião com a pauta publicada.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Alfonso Gonçalves - EMDCA
Sebastião Chadea
Rui CMDCA
Amorim CT-IP.
José COT. FUMCAD

c.c. Ministério Público
OAB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselhos Tutelares

Forum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidência BM Recreada - Forum Municipal DA-SP
CT. C-6
CT - Penh.
cons. T. São Mateus
para Fórum - COT
AMP CT. Guaiçomoses
M. F. M. CT. U. MARIANA

